

Câmara Municipal de Mucurici



PROTOCOLO GERAL 83/2026
Data: 07/04/2026 - Horário: 10:25
Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici – ES – Fone (27) 3751-1342

Indicação nº 04/2026

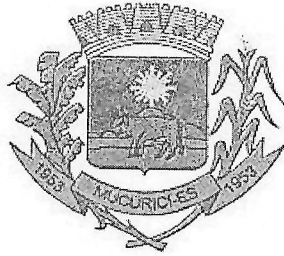
O vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigo 121, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, Adilson Gonçalves Ferreira, para as seguintes providências.

“Sejam adotadas as providências necessárias para a construção de redutores de velocidade (quebra-molas) no Distrito de Itabaiana, especialmente na Avenida da Apileite, em frente à creche, na Rua Guaçuí, bem como em outros pontos onde houver necessidade.”

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica em razão do elevado fluxo de veículos nessas vias, onde muitos condutores trafegam em alta velocidade, colocando em risco a segurança de pedestres, especialmente crianças, idosos e demais moradores da localidade. A situação é ainda mais preocupante nas proximidades da creche, onde há grande circulação de crianças e responsáveis. A implantação de redutores de velocidade contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, prevenindo acidentes e garantindo mais segurança e tranquilidade à população. Trata-se de uma medida simples, porém eficaz, que atende a uma demanda recorrente da comunidade local. Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo realize estudo técnico para identificação dos pontos críticos e promova a instalação dos redutores de velocidade necessários no Distrito de Itabaiana.

Contando com o apoio dos nobres pares, para o atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipo os meus agradecimentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici – ES – Fone (27) 3751-1342

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mucurici,

Em 06 de abril de 2026.


Ernesto Brunoro Couto

Vereador